



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 64/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de mangueira de sucção flutuante em EVA para piscina, destinada ao uso em bomba de sucção para transferência de produtos químicos, especialmente cloro, bem como para o esgotamento de tanques alagados, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<u>MANGUEIRA DE SUCCÃO FLUTUANTE EM EVA PARA PISCINA</u> <ul style="list-style-type: none">Tipo: Mangueira de sucção flutuante;Material: EVA (Etileno Acetato de Vinila);Aplicação: Sucção de líquidos em conjunto com bomba de sucção;	01	UN.	R\$ 14,50	R\$ 145,00





	<ul style="list-style-type: none"> • Propriedade: Flutuante, evitando contato direto com o fundo dos tanques; • Compatibilidade: Compatível com bombas de sucção utilizadas pelo SAAESP; • Resistência: Adequada ao contato com água e produtos químicos utilizados no tratamento, especialmente cloro; • Flexibilidade: Alta flexibilidade, facilitando o manuseio e a operação; • Diâmetro interno: Compatível com conexões padrão de sucção (ex.: 1½” ou 2”); • Utilização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Transferência de produtos químicos (cloro); ○ Esgotamento de tanques alagados; • Quantidade: 10 metros. 				
--	---	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de março de 2026, às 17 horas.





4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).





b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 DESD 2968 Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da servidora Larissa Gonsalves Vayda, responsável pelo Departamento de Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.





11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 05 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mangueira de sucção flutuante em EVA para piscina, destinada ao uso em bomba de sucção para transferência de produtos químicos, especialmente cloro, bem como para o esgotamento de tanques alagados, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAESP utiliza bombas de sucção para realizar a transferência de produtos químicos empregados no tratamento de água, bem como para o esgotamento emergencial de tanques e estruturas que possam apresentar acúmulo indevido de água. Para a execução segura e eficiente dessas atividades, é imprescindível a utilização de mangueira de sucção adequada, compatível com o equipamento existente e resistente às condições operacionais.

A ausência de mangueira apropriada pode resultar em falhas no processo de sucção, riscos de vazamentos, exposição dos operadores a produtos químicos e dificuldades no atendimento de situações emergenciais, como tanques alagados. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade e a segurança das atividades operacionais.

3. DA JUSTIFICATIVA

A transferência adequada de produtos químicos, especialmente o cloro, é uma etapa essencial para o funcionamento dos sistemas de tratamento de água, devendo ser realizada com equipamentos compatíveis e seguros. Da mesma forma, o esgotamento de tanques alagados é uma atividade operacional relevante para a manutenção das unidades e prevenção de danos estruturais e operacionais.

A aquisição de mangueira de sucção flutuante em EVA justifica-se pela necessidade de dispor de um equipamento leve, flexível, resistente e flutuante, que facilite a operação da bomba de sucção, reduza riscos aos operadores e evite a sucção de impurezas do fundo dos tanques. A utilização de material adequado contribui para a segurança operacional, eficiência dos serviços e preservação dos equipamentos existentes.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – MANGUEIRA DE SUCCÃO FLUTUANTE EM EVA PARA PISCINA

- **Tipo:** Mangueira de sucção flutuante;
- **Material:** EVA (Etileno Acetato de Vinila);
- **Aplicação:** Sucção de líquidos em conjunto com bomba de sucção;
- **Propriedade:** Flutuante, evitando contato direto com o fundo dos tanques;
- **Compatibilidade:** Compatível com bombas de sucção utilizadas pelo SAAESP;





- **Resistência:** Adequada ao contato com água e produtos químicos utilizados no tratamento, especialmente cloro;
- **Flexibilidade:** Alta flexibilidade, facilitando o manuseio e a operação;
- **Diâmetro interno:** Compatível com conexões padrão de sucção (ex.: 1½” ou 2”);
- **Utilização:**
 - Transferência de produtos químicos (cloro);
 - Esgotamento de tanques alagados;
- **Quantidade:** 10 metros.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MANGUEIRA DE SUÇÃO FLUTUANTE EM EVA PARA PISCINA	metro	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00

* Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário foi calculado com base nas médias obtidas na pesquisa realizada por meio de orçamento.

Diante do exposto, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 145,00.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição da mangueira de sucção flutuante em EVA, espera-se garantir maior **segurança e eficiência** nas operações de transferência de produtos químicos e no esgotamento de tanques alagados. Como resultado, pretende-se reduzir riscos de vazamentos e exposição dos operadores, facilitar o manuseio da bomba de sucção e assegurar a continuidade das atividades operacionais do SAAESP.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A mangueira fornecida deverá ser nova, sem uso anterior, atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e ser compatível com as bombas de sucção existentes no SAAESP. O material deverá apresentar qualidade adequada para uso contínuo e ser entregue no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estabelecido, acompanhado de nota fiscal.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Riscos financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais, o que pode atrasar ou inviabilizar a contratação.
- Riscos operacionais: atraso na entrega do material ou fornecimento de mangueira em desacordo com as especificações

Medidas de mitigação:

- Definição clara das características do produto, acompanhamento do prazo de entrega e conferência do material no ato do recebimento.

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela entrega do material, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os produtos serão entregues.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.





14.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

14.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

14.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.99.00.01 DESD 2968 Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 27 de Fevereiro de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de mangueira de sucção flutuante em EVA para piscina, destinada ao uso em bomba de sucção para transferência de produtos químicos, especialmente cloro, bem como para o esgotamento de tanques alagados, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><u>MANGUEIRA DE SUCCÃO FLUTUANTE EM EVA PARA PISCINA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Mangueira de sucção flutuante; • Material: EVA (Etileno Acetato de Vinila); • Aplicação: Sucção de líquidos em conjunto com bomba de sucção; • Propriedade: Flutuante, evitando contato direto com o fundo dos tanques; • Compatibilidade: Compatível com bombas de sucção utilizadas pelo SAAESP; • Resistência: Adequada ao contato com água e produtos químicos utilizados no tratamento, especialmente cloro; • Flexibilidade: Alta flexibilidade, facilitando o manuseio e a operação; • Diâmetro interno: Compatível com conexões padrão de sucção (ex.: 1½" ou 2"); • Utilização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Transferência de produtos químicos (cloro); ○ Esgotamento de tanques alagados; • Quantidade: 10 metros. 	01	UN.		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

